



**PORTARIA CRO-RN N° 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte,  
no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais, atendendo deliberação da  
Diretoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário 2022 das Reuniões Ordinárias de Diretoria,  
previamente apresentando, suas datas, locais e horários.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando  
revogadas as disposições em contrário, independentemente de publicação na imprensa oficial.

  
Karla Maria Falcão, CD  
**SECRETÁRIA**

  
Jane Suely de Melo Nóbrega, CD  
**PRESIDENTE**



**CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA DIRETORIA  
DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
PARA O ANO DE 2022**

| MESES     | DIA |
|-----------|-----|
| JANEIRO   | 12  |
| FEVEREIRO | 09  |
| MARÇO     | 09  |
| ABRIL     | 13  |
| MAIO      | 11  |
| JUNHO     | 08  |
| JULHO     | 13  |
| AGOSTO    | 10  |
| SETEMBRO  | 14  |
| OUTUBRO   | 13  |
| NOVEMBRO  | 09  |
| DEZEMBRO  | 14  |

Observação: O horário previsto para início das reuniões será às 17:00 horas, na sede do CRO-RN.

\* Portaria CRO-RN-003/2022, de 05/01/2022.

  
Karla Maria Falcão Lima, CD  
SECRETÁRIA

  
Jane Suely de Melo Nóbrega, CD  
PRESIDENTE